



## INDICAÇÃO Nº 538 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, que seja investigado o suposto crime ambiental no bairro anhumas, cometido por funcionário da prefeitura municipal, a derrubada de uma árvore da espécie *Canela Sassafrás*, protegida pela LEI Nº 8.018, DE 29 DE JULHO DE 1985.

### JUSTIFICATIVA

Em contato com nosso gabinete, moradores que estão próximos da localidade do suposto crime relatam que no dia 5 de março de 2021, uma retroescavadeira conduzida por funcionários da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, procederam a derrubada de uma árvore da espécie *Canela Sassafrás*, que se localizava às margem da estrada (coordenadas em GPS -22.2573917, -46.0462817).

Os mesmos relatam que o procedimento foi realizado sem autorização dos proprietários da área e sem a devida licença junto ao IBAMA, a árvore abatida é ameaçada de extinção e protegida pela LEI Nº 8.018, DE 29 DE JULHO DE 1985.

A fins de que se comprovada prática do ilícito os culpados não fiquem impunes, encaminho a denúncia para que seja tomado as devidas providências.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Gilberto Barreiro  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 27 de março de 2021